



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 3226, DE 15 DE MAIO DE 1996

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA DO  
RESIDENCIAL AZEREDO - MOREIRA CÉSAR.

(Projeto de Lei nº 59/96, de autoria do Vereador José Carlos  
Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Antônio Bueno de Carvalho", a Rua 03 do Residencial Azeredo, em Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 1996

---

Francisco de Assis Vieira Filho  
Prefeito Municipal